



## PROJETO DE LEI Nº 007/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a promover alteração na vinculação quanto à Unidade Orçamentária da Ação 6003 – Manutenção do Conselho Tutelar, no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para 2018 e a realizar as correspondentes adequações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a promover alteração na vinculação quanto à Unidade Orçamentária da Ação 6003 – Manutenção do Conselho Tutelar, no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2018, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e n.º 2890 de 11 de outubro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. A Ação Orçamentária 6003 – Manutenção do Conselho Tutelar, constante do Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal n.º 2912 de 15 de dezembro de 2017, passa a ter as seguintes classificações Institucional e Funcional Programática:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 12.001 – Diretoria Geral

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0011 – Programa Pacto de Apoio à Criança e ao Adolescente

Ação: 6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

662/18  
11/03/18  
26



Art. 3º. Permanecem inalterados os valores, fontes de recursos e elementos de despesa da Ação Orçamentária 6003 – Manutenção do Conselho Tutelar, aprovados na Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 05 de março de 2018.

**MARCELO PUPPI**  
Prefeito Municipal